



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4618, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA :

Art. 1º Ficam reconduzidos os membros nomeados pelos Decretos Municipais 4162/2013, 4279/2013, 4409/2014 até a presente data 27/11/2015.

Art. 2º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, de acordo com o Artigo 4º da Lei Ordinária Municipal n. 2334/2008, para o biênio de Novembro/2015 a Novembro/2017.

I. (UM) REPRESENTANTE DE CADA UM DOS SEGUINTE ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

a) Coordenadoria de assistência e desenvolvimento social;
Titular: Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes;
Suplente: Jacqueline Ferreira Ulian de Souza.

b) Fundo social de solidariedade;
Titular: Selma Alves dos Santos de Mello;
Suplente: Maria Ângela Barrachi dos Santos.

c) Departamento de educação;
Titular: Sirlene Varanda;
Suplente: Marta da Silva.

d) Departamento de saúde;
Titular: Maria Elza de Miranda;
Suplente: Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi.

e) Departamento de finanças;
Titular: Lucinéia Alves da Luz;
Suplente: Marcio José Bento.

f) Departamento jurídico;
Titular: Ronaldo Nuens;
Suplente: Gislene Aparecida da Silva Muniz.

II. 06 (SEIS) REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) 2 (dois) representantes de entidades e organizações de assistência social;
Titular: Elaine Cristina dos Santos Rosa;
Suplente: Milena de Oliveira Albuquerque;
Titular: Juliana Guedes Viana;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Suplente: Lucas Froner de Oliveira Silva.

b) 2 (dois) representantes de entidade de trabalhadores do setor;

Titular: Pamela Pereira Inomota;

Suplente: Deise Garcia da Silva;

Titular: Erica de Paula Zampieri Nadayoshi;

Suplente: Ana Claudia Rodrigues de Lima.

c) 2 (dois) representantes dos usuários ou de organização de usuários da assistência social;

Titular: Lúdia Dias da Silva;

Suplente: Jamil Jorge Alexandre;

Titular: Edvania Aparecida Camargo;

Suplente: Marta Paulo de Lima.

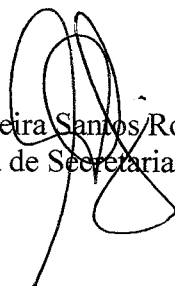
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 27 de novembro de 2015.



Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora de Secretaria